



COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante: Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

Responsável pela Demanda: Ana Cristina Castelo Branco Iudice

Matrícula: 0100232

2 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de ração para os peixes do lago em frente a Sede deste Tribunal de Contas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A cascata e o lago do Tribunal de Contas do Estado do Pará são referência de ponto turístico da cidade. Além de oxigenar o lago, prevenindo a proliferação de mosquitos, as carpas koi que hoje ali residem são atrações para os transeuntes e fazem parte da exposição paisagística desta Corte de Contas. Dito isto, a conservação da saúde e alimentação dos peixes do lago são parte da conservação deste Tribunal, adquirindo estoques de ração de qualidade.

4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

	Item	Quant.
1	Ração Proteica para Carpas Carpa ou peixe de lago 6x1 saco de 6kg (saco)	17

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Estima-se o valor da contratação em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

6 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	☐ Sim. ☒ Não. <i>Qual o grau de prioridade? (alto, médio, baixo). Possui relação com outro DOD?</i>
O produto da contratação se alinha a um instrumento de planejamento?	☒ Não. ☐ Sim. <i>Qual? _____ (Ex: Plano de Gestão, Plano de Logística Sustentável, etc).</i>

7 – JUSTIFICATIVA PARA A DESNECESSIDADE DO ETP E DA ANÁLISE DE RISCOS

Mostra-se facultada a elaboração do ETP e da análise de riscos no presente caso, nos termos do art. 9º, inciso I do §4º, e art. 14, §1º, da Portaria TCEPA nº 42.744, de 03 de outubro de 2024, por envolver valor abaixo do limite de dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da NLCC.